



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº. 8.806 DE 16 DE AGOSTO DE 2010**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário à Servidora Pública Municipal **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2008, com período de gozo de 05/07/2010 a 24/07/2010 a partir de 05 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2010, 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal